

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO

31.723.497/0002-80

DECRETO Nº 0001745/2011 NATUREZA: SUPLEMENTAR Nº 0001745/2011

Emissão: 13/04/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000037	006003.1030200142.076 333714100000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL CONTRIBUIÇÕES	01500	30.000,00
TOTAL :				30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	006002.1030200142.076 333714100000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL CONTRIBUIÇÕES	01400	30.000,00
TOTAL :				30.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 março de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

